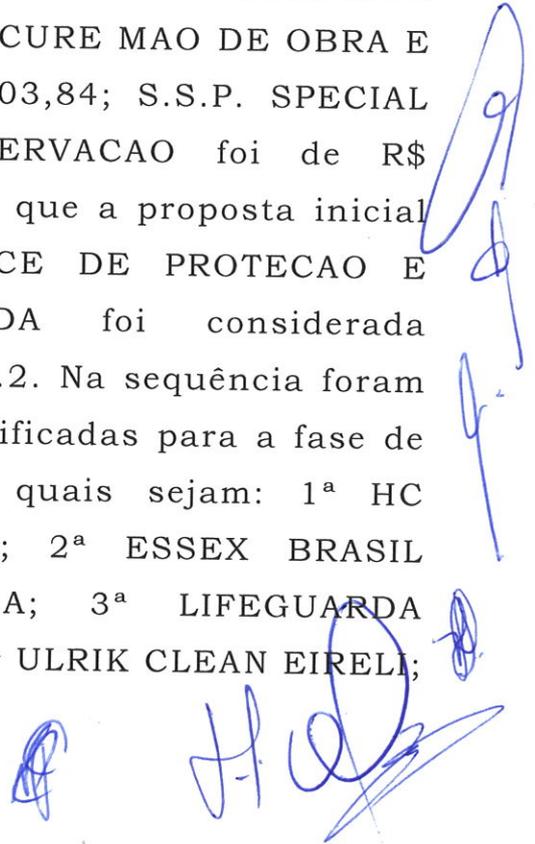


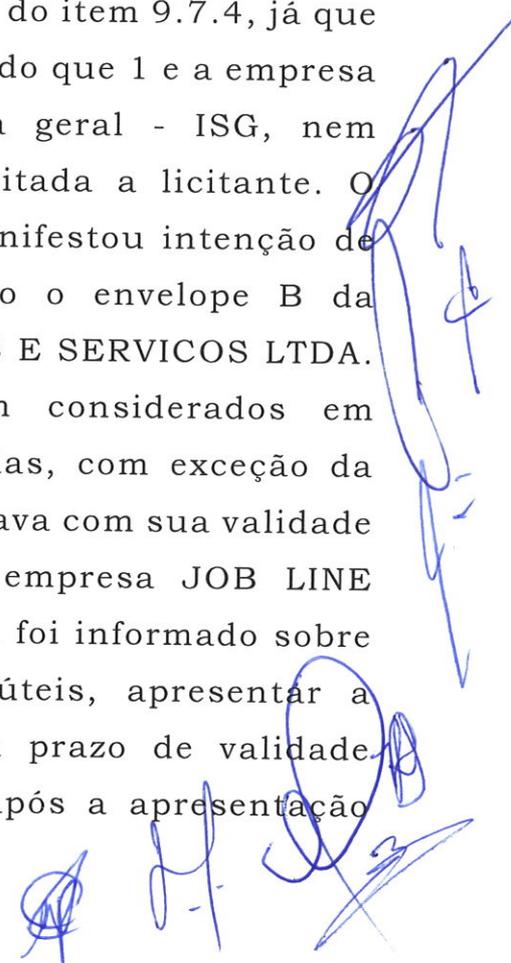
Aos 27 dias do mês de agosto de 2021, às 09:30hs, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, estavam presentes a Pregoeira da Casa, bem como os componentes da Equipe de Apoio de Pregões, para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 005/2021, a fim de prosseguir com o julgamento dos envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Habilitação”, relativos ao Processo nº 427/2021 (cuja finalidade consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá). Foi aberta a sessão no horário estipulado e, havendo a presença de interessados iniciou-se o procedimento de credenciamento às 9h35m, quando foram devidamente credenciados os seguintes: o Senhor Cristiano Lopes Costa, RG 37709748 SSP/SP, representando a empresa H C SERVICOS E LOCACAO EIRELI, CNPJ 21.919.333/0001-99; o Senhor José Roberto Gomes da Fonseca, RG 6162564 SSP/SP, representando a empresa S.S.P. SPECIAL SERVICE DE PROTECAO E CONSERVACAO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 19.061.303/0001-42; o Senhor Paulo Roberto Gomes de Sá, RG 14513726 SSP/SP, representando a empresa ALPHA SECURE MAO DE OBRA E FACILIDADES LTDA, CNPJ 09.172.858/0001-08; o Senhor Luiz Felipe dos Santos, RG 37.521.287-5 SSP/SP, representando a empresa ULRİK CLEAN EIRELI, CNPJ 14.399.944/0001-98; o Senhor Pedro Carlos Antunes, RG 12779695 SSP/SP, representando a empresa IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ 21.795.157/0001-20; o Senhor Celso Barboza de Souza, RG 13706494 SSP/SP, representando a empresa ESSEX BRASIL MANUTENCAO E FACILITIES LTDA, CNPJ 40.353.528/0001-69; o Senhor José Carlos da Rocha, RG 17438254 SSP/SP, representando a empresa JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA., CNPJ 07.484.626/0001-60; o Senhor Clayton Pessoa de Melo Lourenço, RG 354893087 SSP/SP, representando a empresa LIFEGUARDA SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA., CNPJ

08.823.830/0001-20; Após abertura de vistas aos documentos de credenciamento, o Senhor Clayton Pessoa de Melo Lourenço questionou a pregoeira a respeito do credenciamento das empresas ESSEX BRASIL MANUTENCAO E FACILITIES LTDA e S.S.P. SPECIAL SERVICE DE PROTECAO E CONSERVACAO PATRIMONIAL LTDA, e, após reanálise da documentação, foi respondido que ambas as empresas apresentaram a documentação exigida para o credenciamento de acordo com o edital. Às 10h31m foi encerrado o credenciamento e anunciadas quais empresas obtiveram êxito, bem como quais destas se declararam como empresas de pequeno porte ou microempresas. Em seguida foram recebidos os envelopes A e B, e foram rubricados até as 10h40m. Às 10h41m deu-se a abertura das propostas comerciais, sendo a proposta inicial em valor global, do maior para o menor, das empresas: H C SERVICOS E LOCACAO EIRELI foi de R\$ 163.661,76; ESSEX BRASIL MANUTENCAO E FACILITIES LTDA foi de R\$ 162.308,20; LIFEGUARDA SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA foi de R\$ 160.151,04; ULRİK CLEAN EIRELI foi de R\$ 156.548,76; IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI foi de R\$156.035,52; JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA foi de R\$ 155.132,78; ALPHA SECURE MAO DE OBRA E FACILIDADES LTDA foi de R\$ 151.803,84; S.S.P. SPECIAL SERVICE DE PROTECAO E CONSERVACAO foi de R\$ 139.410,26. Às 11h45m foi informado que a proposta inicial da empresa S.S.P. SPECIAL SERVICE DE PROTECAO E CONSERVACAO PATRIMONIAL LTDA foi considerada inexecutável, de acordo com o item 8.9.2. Na sequência foram informadas as propostas iniciais classificadas para a fase de lances, da primeira até a sétima, quais sejam: 1ª HC TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI; 2ª ESSEX BRASIL MANUTENCAO E FACILITIES LTDA; 3ª LIFEGUARDA SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA; 4ª ULRİK CLEAN EIRELI;



5ª IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI; 6ª JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA 7ª ALPHA SECURE MAO DE OBRA E FACILIDADES LTDA. O representante da empresa S.S.P. SPECIAL SERVICE DE PROTECAO E CONSERVACAO PATRIMONIAL LTDA contestou a decisão sobre a inexequibilidade de sua proposta e foi informado que poderia entrar com recurso. Ele manifestou interesse em interpor recurso. Às 11h50m, foi aberta oportunidade de vistas às propostas iniciais. Em seguida deu-se início à fase de lances, com lances mínimos de R\$ 100,00, quando inicialmente foi oferecida oportunidade à empresa HC TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI para oferecer um lance, sendo que este primeiro lance foi no valor de R\$ 151.227,79. Ato contínuo, foi informado que R\$ 151.227,79 é o valor mínimo considerado exequível estabelecido nos autos e não seriam aceitos lances menores que este valor. Em seguida, foi oferecida oportunidade de as outras seis empresas participantes da fase de lances empatarem esse valor. Todas as empresas empataram o valor de lances, com exceção da empresa ULRİK CLEAN EIRELI, que declinou e permaneceu com sua proposta de R\$ 156.548,76. Assim sendo, a fim de desempatar a disputa, às 12h00m foi realizado sorteio em que, em um pacote opaco, haviam notas autoadesivas dobradas de igual maneira com números de 01 a 06. Aos participantes foi feito o convite para conferirem o conteúdo e as condições do pacote de papel opaco e das notas autoadesivas. A cada um dos representantes das seis empresas foi oferecida a oportunidade de retirar uma nota, sendo que aquele que retirasse a nota estampada com o maior numeral venceria, classificando as demais conforme a ordem numérica de suas notas autoadesivas. O representante da empresa ESSEX BRASIL MANUTENCAO E FACILITIES LTDA retirou a nota com o numeral 06, o da empresa JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA retirou o numeral 05, o da empresa LIFE GUARDA SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA

retirou o numeral 04, o da empresa H C SERVICOS E LOCACAO EIRELI retirou o numeral 03, o da empresa ALPHA SECURE MAO DE OBRA E FACILIDADES LTDA retirou o numeral 02, e o da empresa IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI retirou o numeral 01. Assim sendo foi anunciada a empresa ESSEX BRASIL MANUTENCAO E FACILITIES LTDA como vencedora da fase de lances; seguida por JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA na segunda colocação; LIFE GUARDA SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA na terceira colocação; H C SERVICOS E LOCACAO EIRELI na quarta colocação; ALPHA SECURE MAO DE OBRA E FACILIDADES LTDA na quinta colocação; IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI na sexta colocação e; ULRIK CLEAN EIRELI na sétima colocação; Às 12h15m deu-se início à etapa de habilitação, em que foi aberto o envelope B da empresa ESSEX BRASIL MANUTENCAO E FACILITIES LTDA e os documentos ali presentes foram considerados em desacordo com as exigências editalícias do item 9.7.2.2., já que o balanço patrimonial não estava assinado por bacharel ou técnico em ciências contábeis identificado, bem como do item 9.7.4, já que o índice de liquidez geral - ILG era menor do que 1 e a empresa não apresentou o índice de solvência geral - ISG, nem condições de calculá-lo, restando inabilitada a licitante. O representante discordou da decisão e manifestou intenção de interpor recurso. Às 12h46m foi aberto o envelope B da empresa JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA. e os documentos ali presentes foram considerados em conformidade com as exigências editalícias, com exceção da Certidão de Dívida Ativa da União, que estava com sua validade expirada. Por fim, o representante da empresa JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA foi informado sobre a necessidade de, em até cinco dias úteis, apresentar a Certidão de Dívida Ativa da União com prazo de validade vigente, bem como, em 24 horas úteis após a apresentação



desta Certidão, apresentar proposta e planilha de custos atualizada a fim de serem encaminhadas ao setor competente da Câmara Municipal de Guarujá para diligências. Ato contínuo, foi informado pela pregoeira que o deferimento ou indeferimento desta documentação seria publicado, juntamente com a adjudicação do vencedor do certame, quando então estaria aberto o período recursal. Neste momento foi oferecida oportunidade para as empresas manifestarem intenção de recurso, quando os representantes das empresas LIFEGUARDA SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA e H C SERVICOS E LOCACAO EIRELI manifestaram a intenção de recorrer. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão às 13h30m, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada, por mim Rafaela de Lima Teixeira Rafaela D. Teixeira, Pregoeira, Daniel Rubens Rega de Moura [Signature] membro da Equipe de Apoio de Pregões, Alessandro dos Santos Ferreira [Signature] membro da Equipe de Apoio de Pregões, João Pedro da Silva [Signature] membro a Equipe de Apoio de Pregões.*****

[Large Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]